

Projeto de Lei nº 5235, de 2026

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração), e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para dispor sobre o acesso de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas aos serviços de acolhimento do Sistema Único de Assistência Social e para incluir o acolhimento entre os componentes da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 31/08/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 31/08/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

31/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5235/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 67-71 - DSF nº 143

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 31/08/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5235/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 5235/2026

Data: 31/08/2026

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5235/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração), e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para dispor sobre o acesso de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas aos serviços de acolhimento do Sistema Único de Assistência Social e para incluir o acolhimento entre os componentes da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia.



Projeto de Lei nº 5235, de 2026